

Município de Alfândega da Fé
Prestação de Contas 2019

À Reunião de Câmara.

Eduardo Tavares em 24-04-2020

Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados 2019

Este documento faz parte do Relatório de Gestão e Contas 2019, pelo que a deliberação está nesse documento (DOC 3080)



(Elaboradas nos termos definidos pelo Tribunal de Contas e POCAL 8.2, para apreciação de acordo com o n.º 2, alínea I), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)



8.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Na estrita observância do estipulado no ponto 8.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), foi elaborado este documento destinado a facilitar a compreensão das demonstrações financeiras impostas no ponto 2 do Decreto-Lei n.º 54- A/99, de 22 de Fevereiro, dando também cumprimento à resolução n.º 4/2001, de 12 de Julho, do Tribunal de Contas, e a resolução nº 3/2016 -2.ª S.

Os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2. do POCAL. As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações da autarquia, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da prudência, consistência, especialização, substância sobre a forma, materialidade e especialização do exercício.

De forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira do Município, todos os movimentos contabilísticos concretizados durante o ano de 2019 foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos instituídos no POCAL.

Ainda nos termos do que prevê o referido diploma legal, a omissão de notas ou de valores nos quadros significa ausência de matéria a declarar.

8.2.1. Derrogação de Disposições Legais do POCAL

Procurou-se efetuar sempre os registos contabilísticos em conformidade com os princípios da prudência, especialização, consistência e materialidade, não tendo ocorrido derrogações às disposições previstas no POCAL.

As demonstrações financeiras em 2019 expressam nos resultados a realidade patrimonial do Município de Alfândega da Fé.

Importa no entanto referir que a contabilidade de custos, um dos três subsistemas contabilísticos previstos no POCAL, continua a ser aperfeiçoada, nomeadamente no que respeita à correta imputação dos custos bem como a uma justa afetação dos custos comuns. Deu-se continuidade em 2019 à implementação da contabilidade de custos, efetuando a sua implementação com recurso ao aperfeiçoamento das ferramentas informáticas (OBM -Aplicação de Gestão de Atividades). Bem como a repartição de custos comuns, tendo em vista o apuramento de custos por funções, o que já foi possível fazer com bastante precisão no final de 2019.

A aplicação de gestão de atividades é fundamental para o sucesso da análise financeira da contabilidade de custos, pelo que se torna aconselhável o aumento da sua implementação em 2019 através da exigência que **TODOS** os serviços efetuem as aquisições de materiais e serviços, efetuem as afetações de mão-de-obra e de máquinas a partir da aplicação de OBM. Caso contrário os dados apurados pela contabilidade de custos terão sempre uma base de imputação de custos diretos muito baixa e assim deturpar a análise financeira pretendida. Estão a ser tomadas medidas para resolução desta questão, incluindo formação a todos os colaboradores.

No que se refere à contabilização dos subsídios para o investimento, em 2019 procedeu-se ao respetivo reconhecimento na conta **2745-Subsídios ao Investimento** de todas as importâncias relativas a participações a receber a título de financiamento de investimentos em ativos amortizáveis, o que não era aplicado. Apenas foram contabilizados pela primeira vez no ano de 2010.

Foram contabilizados e regularizados subsídios ao investimento de anos anteriores a 2010, visto que desde o exercício de 2010, o Município efetua o registo dos subsídios obtidos para financiar bens do ativo imobilizado corretamente na rubrica de 274.5 – Subsídios para investimento, estando desde então a proceder ao cumprimento do princípio da especialização dos exercícios.

No entanto, o Revisor Oficial de Contas é de opinião que os subsídios obtidos desde 1990 e que se destinavam a realização de obras, deveriam ser corrigidos, uma vez que os mesmos foram relevados como proveito do exercício em que foram recebidos.

Reconheceram-se, á semelhança dos exercícios anteriores, na conta **75-Trabalhos para a Própria Entidade**, os trabalhos que a autarquia realizou com recurso a meios próprios para a criação ou manutenção do próprio imobilizado.

Trabalhos para a própria entidade apurados no ano económico de 2019:

DESCRIÇÃO		VALOR (€)
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	127 533,88
75.1	Investimentos financeiros	9 765,48
75.2	Imobilizações corpóreas	94 705,97
75.2.2	Edifícios e outras construções	94 705,97
75.2.2.1	Edifícios	5 093,38
75.2.2.1.02	Instalações de Serviços	3 130,30
75.2.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	958,67
75.2.2.1.06	Escolas	1 004,41
75.2.2.2	Outras construções	89 612,59
75.2.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 274,01
75.2.2.2.02	Esgotos	14 823,02
75.2.2.2.03	Iluminação pública	90,53
75.2.2.2.04	Parques e jardins	2 364,44
75.2.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	550,41
75.2.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	61 878,52
75.2.2.2.10	Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	5 473,53
75.2.2.2.11	Cemitérios	1 158,13
75.5	Bens de domínio público	23 062,43
75.5.3	Outras construções e infra-estruturas	6 900,30
75.5.6	Outros bens de domínio público	16 162,13

8.2.2. Contas não comparáveis com o Balanço e Demonstração de Resultados do Exercício Anterior

Ao longo do exercício de 2019, não foram alterados procedimentos, regras e políticas contabilísticas, relativamente aos critérios definidos para o exercício anterior, que torne incomparáveis as contas do Balanço e Demonstração de Resultados.

Bens de Domínio Público

O ponto 4.1.7 do POCAL (Decreto - Lei n.º 54 – A/99, de 22 de Fevereiro) determina que os bens de domínio público sejam incluídos no activo imobilizado da Autarquia Local, responsável pela sua administração ou controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional, sendo que qualquer prestação de contas que não releve contabilisticamente os bens de domínio público está ferida de rigor e não transparece o valor patrimonial da Autarquia. Nos últimos anos tem-se efectuado um trabalho árduo de regularização de todos os bens existentes.

44.5. O Imobilizações em curso apresenta um aumento de 489 608,67 no ano de 2019, com destaque na rubrica “Edifícios e outras construções”.

Descrição	2018	2019	Variação	
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	1 758 159,71	2 247 768,38	489 608,67
44.2	Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	1 589 180,97	2 010 697,48	421 516,51
44.2.2	Edifícios e outras construções	1 589 180,97	2 010 697,48	421 516,51
44.2.2.1	Edifícios	219 839,60	602 832,66	382 993,06
44.2.2.1.02	Instalações de serviços	-	-	-
44.2.2.1.06	Escolas	-	15 629,62	15 629,62
44.2.2.1.08	Outros edifícios	219 839,60	587 203,04	367 363,44
44.2.2.2	Outras construções	1 369 341,37	1 407 864,82	38 523,45
44.2.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	587 236,83	596 685,37	9 448,54
44.2.2.2.03	Iluminação pública	56 469,44	73 392,80	16 923,36

44.2.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	658 948,85	671 100,40	12 151,55
44.2.2.2.10	Infraestruturas p/tratam.de resíduos sólidos	40 958,69	40 958,69	
44.2.2.2.12	Outras	25 727,56	25 727,56	
44.3	Imobilizações em curso de imobilizações incorpores	18 450,00	18 450,00	
44.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	18 450,00	18 450,00	
44.5	Imobilizações em curso de bens de domínio publico	150 528,74	218 620,90	68 092,16
44.5.3	Outras construções e infra-estruturas	150 528,74	218 620,90	68 092,16
44.5.3.1	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	150 528,74	218 620,90	68 092,16

Imobilizado Corpóreo

A variação verificada na conta **42** resulta da inscrição e retificação de novos bens, alienação de imóveis, ou regularizações de imobilizado em curso:

	Descrição	2018	2019	variação
42	IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	19 016 826,41	19 304 284,66	287 458,25
42.1	Terrenos e recursos naturais	1 352 815,27	1 352 815,27	
42.2	Edifícios e outras construções	14 799 527,73	15 022 161,37	222 633,64
42.2.1	Edifícios	4 538 042,20	4 660 542,18	122 499,98
42.2.1.01	Habitação	81 131,70	83 823,24	2 691,54
42.2.1.02	Instalações de Serviços	1 607 183,62	1 614 437,85	7 254,23
42.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	78 317,60	78 317,60	
42.2.1.06	Escolas	2 287 332,40	2 289 886,61	2 554,21
42.2.1.08	Outros	484 076,88	594 076,88	110 000,00
42.2.2	Outras construções	9 890 130,14	9 987 137,13	97 006,99
42.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 703 105,94	1 706 379,95	3 274,01
42.2.2.02	Esgotos	378 834,25	393 657,27	14 823,02
42.2.2.03	Iluminação pública	418 011,65	418 102,18	90,53
42.2.2.04	Parques e jardins	346 280,67	348 645,11	2 364,44
42.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	3 040 628,34	3 041 178,75	550,41
42.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	737 608,40	800 239,32	62 630,92
42.2.2.07	Viação rural	427 727,77	427 727,77	
42.2.2.08	Sinalização e trânsito	77 649,17	77 649,17	
42.2.2.09	Infra-estruturas para distr. de energia eléctrica	5 485,65	5 485,65	
42.2.2.10	Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	1 654 884,16	1 664 785,69	9 901,53
42.2.2.11	Cemitérios	357 530,54	360 902,67	3 372,13
42.2.2.12	Outras	742 383,60	742 383,60	
42.2.3	OBRAS EM EDIFICIOS ALHEIOS	371 355,39	374 482,06	3 126,67
42.2.3.01	PISCINAS DO ARA E ESPAÇO ENVOLVENTE	371 355,39	374 482,06	3 126,67
42.3	Equipamento básico	869 122,37	916 989,20	47 866,83
42.4	Equipamento de transporte	832 871,38	838 659,07	5 787,69
42.5	Ferramentas e utensílios	168 745,15	177 754,98	9 009,83
42.6	Equipamento administrativo	370 668,90	370 819,40	150,50
42.7	Taras e vasilhame	49 247,24	51 107,00	1 859,76
42.9	Outras imobilizações corpóreas	573 828,37	573 978,37	150,00

Investimentos Financeiros

As contas de investimentos financeiros registaram no seu todo uma redução de 273.814,47. Com destaque para a rubrica “Empresas municipais e intermunicipais”, devido a conclusão da alienação daa Partes de capital da Empresa Municipal “Alfandegatur”.

	Descrição	2018	2019	Variação
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	6 110 048,92	5 836 134,45	- 273 914,47
41.1	Partes de capital	394 898,00	107 919,00	- 286 979,00
41.1.1	Associações de municípios	1 810,00	1 810,00	
41.1.1.2	Associação de Município- Resíduos do Nordeste EIM, SA	1 810,00	1 810,00	

41.1.2	Empresas municipais e intermunicipais	393 088,00	106 109,00	-	286 979,00
41.2	Obrigações e títulos de participação	264 010,50	264 010,50		
41.2.2	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL -FAM	264 010,50	264 010,50		
41.4	Investimentos em imóveis	5 451 140,42	5 464 204,95		13 064,53
41.4.1	Terrenos e recursos naturais	1 005 927,44	997 507,44	-	8 420,00
41.4.2	Edifícios e outras construções	4 445 212,98	4 466 697,51		21 484,53
41.4.2.1	Edifícios	3 528 583,43	3 541 449,51		12 866,08
41.4.2.2	Outras construções	916 629,55	925 248,00		8 618,45

Unidades de participação detida em títulos e obrigações de participação:

Entidade		Tipo de entidade	CAE	Capital (€)	Participação no final do exercício			
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito (€)	%	Valor nominal realizado (€)	Obs
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas. Colectivas de direito Publica.	84114	417.857.175.00	264.010,50	0,06%	249.343,25	

Existências

O Município de Alfândega da Fé iniciou em Junho de 2010 o controlo da compra de existências através do uso de ferramentas informáticas de Armazém, passando todas as aquisições e respetivos consumos a ser controlados, deixando de considerar como consumidas de imediato as matérias-primas adquiridas.

As existências, compostas por matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, sendo o método de custeio das saídas de armazém o Custo Médio Ponderado.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo detidas pelo Município em 31/12/2019 incluem, nomeadamente, materiais e artigos utilizados na construção e manutenção da rede de águas e de saneamento, peças e acessórios destinados a reparação de viaturas e equipamento e diverso material de economato bem como outros artigos de consumo corrente.

Dívidas de Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

21.1. Clientes c/c, Esta conta regista todos os movimentos correntes efetuados pelo Município com os seus clientes, ou seja, os créditos sobre os utilizadores de mercadorias ou produtos da autarquia (bens adquiridos ou produzidos respetivamente para venda)

21.2. Contribuinte c/c, esta conta regista os montantes dos créditos por cada tipo de imposto.

21.3. Utentes c/c apresenta o registo dos créditos sobre os utilizadores dos diversos serviços municipais. No caso concreto, foram registadas dívidas referentes a água e rendas e alugueres.

21.8. Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa, apresenta o valor de créditos sobre terceiros, em mora há mais de 6 meses e cuja cobrança reveste algum risco.

26.8. Devedores e Credores Diversos

- a subconta **26.8.2-Devedores de transferências para as autarquias** apresenta o saldo 48,74, referentes "IVA AQUISIÇÕES INTRACOMUNITARIAS"

Acréscimos e Diferimentos

A conta **27-Acréscimos e Deferimentos**, destina-se ao registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam. A utilização desta conta vai de encontro ao Princípio da especialização ou do acréscimo previsto no POCAL (ponto 3.2, alínea d). O princípio da especialização dos exercícios obriga a que todas as aquisições sejam registadas e constem nos registos dos respetivos

exercícios económicos, ou seja, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

O Município continuou a efetuar o registo contabilístico de subsídios para investimentos associados a ativos com proveito diferidos, iniciados em 2010, elemento essencial para o apuramento da situação real do Balanço e da Demonstração de Resultados.

A conta **27.1-Acréscimos de Proveitos**, resultou da contabilização dos valores a receber pelo Município em 2019, que respeitam a receitas de 2019. Tais como, receita de abastecimento de água de dezembro apenas faturada em janeiro, e transferências de impostos Municipais. Foram efectuadas contabilizações no montante de 32 607,86

A conta **27.2- Custos Diferidos** respeita ao diferimento para o ano seguinte de valores que embora pagos em 2019, respeitam à proteção durante o período de 2019. Foram efectuadas contabilizações no montante de 18 517,64

A conta **27.3- Acréscimos de Custos**, respeita aos custos a reconhecer no próprio exercício, ainda que sem documentação vinculativa, mas cuja despesa ou pagamento só vem a incorrer em exercício ou exercícios seguintes, como é o caso das "Remunerações a liquidar" e, que compreende, as remunerações e respetivos encargos, devidas por motivo do direito ao subsídio de férias e férias cujo processamento e pagamento ocorrerá no ano seguinte, como também "Juros a Liquidar", bem como, outros acréscimos de custos.

No caso do Município de Alfândega da Fé esta conta registou os seguintes movimentos:

Descrição	Valor
27.3 Acréscimos de custo	584 773,38
27.3.2 Renumerações a liquidar	360 133,60
27.3.3 Juros a liquidar	8 772,84
27.3.9 Outros acréscimos de custos	215 866,94

A conta **27.4-Proveitos Diferidos**, prende-se com a existência de acordos, contratos-programa e protocolos que o Município tem celebrado, com o intuito de levar a cabo diversos projetos de investimento co-financiados através de fundos nacionais e/ou comunitários, devendo, para o efeito, o custo da sua depreciação ser "corrigido". Assim, anualmente, à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado respetivo, os subsídios para investimento são movimentados numa base sistemática para a conta **79.8.3-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**.

79- PROVEITOS E GANHOA EXTRAORDINARIOS		VALOR (€)
79.8.3 – Transferências de capital		366.138,43

27.4 Proveitos e diferidos		Valor (€)
27.4.5	Subsídio para investimentos	8.341.424,82

Provisões

A conta **29-Provisões**, destina-se ao registo de operação relacionadas com a constituição, reforço e redução de provisões para cobranças duvidosas e para riscos e encargos, salvaguardando o princípio da prudência estabelecido no POCAL, o qual prevê a possibilidade de integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas, em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou de previsões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso.

Em 2019, foram constituídas provisões por conta dos processos judiciais em curso, verificando-se um aumento no valor 469.797,81 face ao ano anterior, conforme informação do Gabinete Jurídico.

No ano de 2019, foram constituídas provisões para cobranças duvidosas no montante de 14.623,79

Fundos Próprios

A conta **51-Património** não registou qualquer variação.

A variação registada na conta **59-Resultados Transitados** diz respeito aos reajustamentos a que foi necessário proceder para garantir uma maior e melhor correta expressão da realidade que assim obrigaram à sua movimentação.

Da variação registada, destacam-se as correcções do Imobilizado seguintes:

- Aplicação de Resultados de 2018;
- Correção/regularização do valor de vários movimentos contabilísticos.

Na Demonstração de Resultados importa relatar o registo na conta **75-Trabalhos para a própria entidade** o valor de 127.533,88 correspondente aos trabalhos e aplicação de bens que a Autarquia despendeu para construção e manutenção do próprio património.

O quadro seguinte demonstra a comparação com os anos anteriores:

(em €)

	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
75-Trabalhos para a própria entidade	127 533,88	178 143,91	78 761,23	84.443,02	118.832,42	111.328,34	272.410,13

8.2.3. Critérios Valorimétricos Utilizados

As demonstrações financeiras do Município de Alfândega da Fé foram preparadas na base da continuidade das operações da entidade, em conformidade com os princípios contabilísticos da entidade contabilística, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

Imobilizado

No caso dos ativos do imobilizado cujo valor de aquisição ou de produção se desconhece, o Município considera o valor resultante de avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza dos bens. Para esse efeito foram constituídas comissões de avaliação compostas por técnicos de diferentes áreas profissionais.

No caso de impossibilidade de valorização, os bens assumem valor zero até serem objeto de uma grande reparação, assumindo então o montante desta.

Os bens de domínio público que se encontram sob a responsabilidade deste Município, sempre que possível, são valorizados ao custo de aquisição ou de produção.

Relativamente aos bens em que se desconhecia o valor de aquisição ou de produção, considerou-se como valor de aquisição o valor resultante de avaliação ou produção e, em alguns casos o valor atribuído pela Repartição de Finanças. O Custo de aquisição tem suporte no conteúdo da faturação e nos autos de receção das empreitadas.

Os bens pertencentes ao ativo imobilizado, obtido a título gratuito encontram-se valorizados de acordo com o critério do justo valor.

Os Investimentos Financeiros encontram-se valorizados de acordo com o respetivo preço de aquisição, sendo os lucros ou proveitos a que haja lugar, contabilizados nos períodos a que se referem.

O método adotado para o cálculo das amortizações do exercício é o método das quotas constantes.

Dívidas de Terceiros e a Terceiros

As dívidas de terceiros e as dívidas a terceiros encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira.

Provisões

As dívidas de terceiros foram contabilizadas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam (ponto 4.3 do POCAL).

Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa

Os depósitos em Instituições Financeiras e as disponibilidades de caixa encontram-se expressos pelos montantes dos saldos de todas as contas de depósito e dos meios de pagamento, respetivamente, não existindo disponibilidades em moeda estrangeira.

Especialização dos Exercícios

Em regra, os custos e perdas, proveitos e ganhos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontram-se imputados ao exercício em que foram incluídos ou gerados, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Subsídio para Investimento

As participações atribuídas ao Município, destinadas a financiar investimentos em ativos imobilizados eram até ao exercício 2009, por regra, apenas contabilizadas no momento dos respetivos recebimentos não ocorrendo especialização dos montantes recebidos, sendo de imediato reconhecidos como proveitos desse exercício.

Com a publicação em 2010 pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL), uma revisão às orientações relativas à contabilização dos Subsídios/ Transferências para Investimentos das Autarquias Locais a qual veio introduzir alguma prudência na contabilização destas operações na medida em que preconiza que o crédito deve ser reconhecido apenas no momento em que o grau de certeza associado ao recebimento do subsídio permita um equilíbrio entre a sobreavaliação e a subavaliação dos ativos financeiros do Município. Neste seguimento, o SATAPOCAL recomenda que o reconhecimento do direito a receber respeitante a subsídios ao investimento seja efetuado no momento da receção de confirmação sobre a elegibilidade dos pedidos de pagamento por parte da entidade financiadora.

Assim o Município de Alfândega da Fé passou a aplicar as regras expressas nesta revisão a partir de 2010, passando a contabilizar os montantes respeitantes à aprovação de subsídios para investimentos em ativos amortizáveis apenas no momento da receção de confirmação sobre a elegibilidade dos pedidos de pagamento por parte da entidade financiadora.

No entanto, o Revisor Oficial de Contas é de opinião que os subsídios obtidos desde 1990 e que se destinavam a realização de obras, deveriam ser corrigidos, uma vez que os mesmos foram relevados como proveito do exercício em que foram recebidos, assim, foi iniciado em 2014 o trabalho de pesquisa para se conseguir efetuar essa regularização, o município tem que fazer o levantamento/recolha de todas as obras/investimentos realizadas e financiadas, para os anos anteriores a 2010.

Este trabalho terá continuidade no ano de 2020 e seguintes, de forma a conseguir regularizar todas as situações possíveis e que estejam dentro do nosso alcance.

8.2.4. Conversão de saldos expressos em moeda estrangeira

Não aplicável, pelo facto de não se terem realizado operações em moeda estrangeira.

8.2.5. Situações em que o resultado líquido foi afetado

O Resultado Líquido do Exercício não foi afectado por critérios de valorimetria diferentes dos previstos no POCAL, Amortizações superiores às adequadas ou Provisões Extraordinárias.

8.2.6. Despesas de Investigação e de Desenvolvimento

Não se verificou alteração em 2019.

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos na rubrica de imobilizado e respetivas amortizações são identificados no quadro a seguir apresentado, na coluna dos aumentos e dos reforços, respetivamente.

Ativo Bruto:

	RUBRICAS	SALDO INICIAL	REAVALIAÇÃO/ AJUSTAMENTO	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	6 110 048,92	0,00	37 744,53	24 680,00	286 979,00	5 836 134,45
41.1	Partes de capital	394 898,00	0,00	0,00	0,00	286 979,00	107 919,00
41.1.1	Associações de municípios	1 810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 810,00
41.1.1.2	Associação de Município- Resíduos do Nordeste EIM, SA	1 810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 810,00
41.1.2	Empresas municipais e intermunicipais	393 088,00	0,00	0,00	0,00	286 979,00	106 109,00
41.2	Obrigações e títulos de participação	264 010,50	0,00	0,00	0,00	0,00	264 010,50
41.2.2	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL - FAM	264 010,50	0,00	0,00	0,00	0,00	264 010,50
41.4	Investimentos em imóveis	5 451 140,42	0,00	37 744,53	24 680,00	0,00	5 464 204,95
41.4.1	Terrenos e recursos naturais	1 005 927,44	0,00	0,00	8 420,00	0,00	997 507,44
41.4.2	Edifícios e outras construções	4 445 212,98	0,00	37 744,53	16 260,00	0,00	4 466 697,51
41.4.2.1	Edifícios	3 528 583,43	0,00	29 126,08	16 260,00	0,00	3 541 449,51
41.4.2.2	Outras construções	916 629,55	0,00	8 618,45	0,00	0,00	925 248,00
41.5	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	IMOBILIZAÇÕES CORPORAIS	19 016 826,41	0,00	289 248,90	0,00	1 790,65	19 304 284,66

42.1	Terrenos e recursos naturais	1 352 815,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1 352 815,27
42.2	Edifícios e outras construções	14 799 527,73	0,00	222 633,64	0,00	0,00	15 022 161,37
42.2.1	Edifícios	4 538 042,20	0,00	122 499,98	0,00	0,00	4 660 542,18
42.2.1.01	Habitação	81 131,70	0,00	2 691,54	0,00	0,00	83 823,24
42.2.1.02	Instalações de Serviços	1 607 183,62	0,00	7 254,23	0,00	0,00	1 614 437,85
42.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	78 317,60	0,00	0,00	0,00	0,00	78 317,60
42.2.1.06	Escolas	2 287 332,40	0,00	2 554,21	0,00	0,00	2 289 886,61
42.2.1.08	Outros	484 076,88	0,00	110 000,00	0,00	0,00	594 076,88
42.2.2	Outras construções	9 890 130,14	0,00	97 006,99	0,00	0,00	9 987 137,13
42.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 703 105,94	0,00	3 274,01	0,00	0,00	1 706 379,95
42.2.2.02	Esgotos	378 834,25	0,00	14 823,02	0,00	0,00	393 657,27
42.2.2.03	Iluminação pública	418 011,65	0,00	90,53	0,00	0,00	418 102,18
42.2.2.04	Parques e jardins	346 280,67	0,00	2 364,44	0,00	0,00	348 645,11
42.2.2.05	Instalações desportivas e recreativas	3 040 628,34	0,00	550,41	0,00	0,00	3 041 178,75
42.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	737 608,40	0,00	62 630,92	0,00	0,00	800 239,32
42.2.2.07	Viação rural	427 727,77	0,00	0,00	0,00	0,00	427 727,77
42.2.2.08	Sinalização e trânsito	77 649,17	0,00	0,00	0,00	0,00	77 649,17
42.2.2.09	Infra-estruturas para distr. de energia eléctrica	5 485,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5 485,65
42.2.2.10	Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	1 654 884,16	0,00	9 901,53	0,00	0,00	1 664 785,69
42.2.2.11	Cemitérios	357 530,54	0,00	3 372,13	0,00	0,00	360 902,67
42.2.2.12	Outras	742 383,60	0,00	0,00	0,00	0,00	742 383,60
42.2.3	OBRAS EM EDIFÍCIOS ALHEIOS	371 355,39	0,00	3 126,67	0,00	0,00	374 482,06
42.2.3.01	PISCINAS DO ARA E ESPAÇO ENVOLVENTE	371 355,39	0,00	3 126,67	0,00	0,00	374 482,06
42.3	Equipamento básico	869 122,37	0,00	49 519,48	0,00	1 652,65	916 989,20
42.4	Equipamento de transporte	832 871,38	0,00	5 787,69	0,00	0,00	838 659,07
42.5	Ferramentas e utensílios	168 745,15	0,00	9 009,83	0,00	0,00	177 754,98
42.6	Equipamento administrativo	370 668,90	0,00	288,50	0,00	138,00	370 819,40
42.7	Taras e vasilhame	49 247,24	0,00	1 859,76	0,00	0,00	51 107,00
42.9	Outras imobilizações corpóreas	573 828,37	0,00	150,00	0,00	0,00	573 978,37
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	182 031,85	0,00	2 504,07	0,00	0,00	184 535,92
43.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	13 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 530,00
43.3	Propriedade industrial e outros direitos	152 522,82	0,00	1 979,07	0,00	0,00	154 501,89
43.4	Licenças e Software Informático	13 397,78	0,00	525,00	0,00	0,00	13 922,78
43.9	Outras	2 581,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2 581,25
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	1 758 159,71	0,00	489 608,67	0,00	0,00	2 247 768,38
44.1	Imobilizações em curso de investimentos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2	Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	1 589 180,97	0,00	421 516,51	0,00	0,00	2 010 697,48
44.2.2	Edifícios e outras construções	1 589 180,97	0,00	421 516,51	0,00	0,00	2 010 697,48
44.2.2.1	Edifícios	219 839,60	0,00	382 993,06	0,00	0,00	602 832,66
44.2.2.1.06	Escolas	0,00	0,00	15 629,62	0,00	0,00	15 629,62
44.2.2.1.08	Outros edifícios	219 839,60	0,00	367 363,44	0,00	0,00	587 203,04
44.2.2.2	Outras construções	1 369 341,37	0,00	38 523,45	0,00	0,00	1 407 864,82
44.2.2.2.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	587 236,83	0,00	9 448,54	0,00	0,00	596 685,37
44.2.2.2.03	Iluminação pública	56 469,44	0,00	16 923,36	0,00	0,00	73 392,80
44.2.2.2.06	Captação, tratamento e distribuição de água	658 948,85	0,00	12 151,55	0,00	0,00	671 100,40
44.2.2.2.10	Infraestruturas p/tratam.de resíduos sólidos	40 958,69	0,00	0,00	0,00	0,00	40 958,69
44.2.2.2.12	Outras	25 727,56	0,00	0,00	0,00	0,00	25 727,56
44.3	Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	18 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 450,00
44.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	18 450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 450,00
44.5	Imobilizações em curso de bens de domínio público	150 528,74	0,00	68 092,16	0,00	0,00	218 620,90
44.5.3	Outras construções e infra-estruturas	150 528,74	0,00	68 092,16	0,00	0,00	218 620,90
44.5.3.1	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	150 528,74	0,00	68 092,16	0,00	0,00	218 620,90
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	47 188 880,42	0,00	25 214,93	0,00	0,00	47 214 095,35

45.3	Outras construções e infra-estruturas	5 005 474,96	0,00	6 900,30	0,00	0,00	5 012 375,26
45.5	Bens do patrimônio histórico, artist. e cultural	668 767,78	0,00	0,00	0,00	0,00	668 767,78
45.9	Outros bens de domínio público	41 514 637,68	0,00	18 314,63	0,00	0,00	41 532 952,31
TOTAL:		74 255 947,31	0,00	844 321,10	24 680,00	288 769,65	74 786 818,76

Amortizações Acumuladas:

	RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	11 841 955,73	1 268 785,58	2 899,51	13 107 841,80
48.1	De investimentos em imóveis	609 284,79	58 763,61	1 113,28	666 935,12
48.1.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
48.1.2	Edifícios e outras construções	609 284,79	58 763,61	1 113,28	666 935,12
48.1.2.1	Edifícios	471 757,36	39 537,57	1 113,28	510 181,65
48.1.2.2	Outras construções	137 527,43	19 226,04	0,00	156 753,47
48.2	De imobilizações corpóreas	4 971 212,94	525 825,59	1 786,23	5 495 252,30
48.2.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
48.2.2	Edifícios e outras construções	3 030 170,22	420 690,65	0,00	3 450 860,87
48.2.2.1	Edifícios	377 923,23	32 228,91	0,00	410 152,14
48.2.2.2	Outras construções	2 409 077,32	353 936,43	0,00	2 763 013,75
48.2.2.3	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	62 856,65	1 650,17	0,00	64 506,82
48.2.2.6	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	180 313,02	32 875,14	0,00	213 188,16
48.2.3	Equipamento básico	582 134,88	55 442,09	1 648,23	635 928,74
48.2.4	Equipamento de transporte	666 078,72	29 457,95	0,00	695 536,67
48.2.5	Ferramentas e utensílios	121 335,31	11 968,72	0,00	133 304,03
48.2.6	Equipamento administrativo	369 201,19	1 238,98	138,00	370 302,17
48.2.7	Taras e vasilhame	46 518,34	645,97	0,00	47 164,31
48.2.9	Outras imobilizações corpóreas	155 774,28	6 381,23	0,00	162 155,51
48.3	De imobilizações incorpóreas	138 866,59	858,87	0,00	139 725,46
48.3.1	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
48.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
48.3.3	Propriedade industrial e outros direitos	138 866,59	858,87	0,00	139 725,46
48.5	De bens de domínio público	6 122 591,41	683 337,51	0,00	6 805 928,92
48.5.1	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
48.5.2	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
48.5.3	Outras construções e infra-estruturas	2 619 697,72	171 879,34	0,00	2 791 577,06
48.5.5	Bens de patrimônio histórico, artístico e cultural	44 034,93	12 104,41	0,00	56 139,34
48.5.9	Outros bens de domínio público	3 458 858,76	499 353,76	0,00	3 958 212,52
49	PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
49.1	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
49.2	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
49.3	...	0,00	0,00	0,00	0,00
49.5	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS :		11 232 670,94	1 210 021,97	1 786,23	12 440 906,68

8.2.8. Descrição do Ativo Imobilizado, respetivos valores, amortizações de exercício e acumuladas, aumentos, alienações, transferências e abates, de acordo com os mapas seguintes

A aplicação informática permite a desagregação das rubricas indicadas neste ponto, que constam do inventário do Município aprovado pelos órgãos autárquicos. Devido ao seu volume, não são enviadas neste documento, permanecendo disponíveis para consulta e envio, caso sejam solicitadas.

8.2.9. Custos respeitantes a empréstimos obtidos para financiar Imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados durante o exercício de 2019

Os custos a que se refere este ponto encontram-se identificados no mapa de empréstimos obtidos, parte integrante da prestação de contas.

8.2.10. Reavaliação de bens

-Reavaliação do “parque verde”, através de uma alteração patrimonial.

8.2.11. Mapa de reavaliação de bens

(em €)			
Descrição	Valor Inicial	Valor Tributário/Alteração	Valor Final
-Parque Verde	349.558,51	6.934,13	356.492,64

8.2.12. Imobilizações corpóreas e em curso Imobilizações em poder de terceiros

Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso a que se refere este ponto, não se verifica a existência de imobilizações em poder de terceiros, cedidos por contrato de concessão.

8.2.13. Bens Utilizados em regime de Locação Financeira

Não se verificou qualquer aquisição de bens em regime de locação financeira.

8.2.14. Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

Por dificuldades inerentes à sua própria natureza e por dificuldade política de afetação de alguns bens ainda não se encontram avaliados. Foi constituída uma comissão de avaliação, para proceder ao levantamento e valorização dos bens de domínio público e outros, que ainda não se encontram registados no inventário e património do Município, de forma a corrigir as desconformidades existentes.

8.2.15. Bens de Domínio Público que não são objeto de amortização

Classificação Patrimonial	Descrição	Data de Registo	Valor (€)
45.9	Parque Verde	28-10-2010	356.492,64
45.9	Tratamento e Valorização Paisagística da Sr.ª dos Anúncios – Vilarelhos	17-12-2010	75.043,55
45.9	Qualificação e consolidação urbanística e paisagística da Av. Camilo Mendonça em Vilarelhos	17-12-2010	205.736,38
45.9	Barragem da Camba	28-10-2010	30.001.410,00
45.3	Recuperação da fonte de mergulho da Fontareja	14-03-2011	9.817,50
45.3	Reabilitação do Portal dos Colmeais	14-03-2011	9.870,00
45.9	Tratamento e valorização paisagística da S. das Neves em Sambade	04-04-2011	254.894,38
45.3	Reabilitação da praça dos vilares da Vilarça	18-03-2011	23.574,16
45.9	Mercado Municipal Praça	25-11-2014	471.284,00

Nos termos art.º 36 da Portaria nº 671/2000 de 17 de Abril, alguns bens não estão sujeitos ao regime de amortizações, tais como, os descritos no quadro anterior.

8.2.16. Entidades Participadas

As entidades participadas, societárias e não societárias, são as seguintes:

Entidades Societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	
Águas do Norte	506647498	SA	36001	152 198 130,00	106 119,00	0,070	106 119,00	106 119,00	DR 104.1.ªserie de 29-05-2015 - DL 93/2015

Grupo Autárquico 2018

Designação da entidade	AMTQT - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	DESTQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente	Associação de Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis	QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Agência de Energia de Trás-os-Montes, AE-TM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	Águas do Norte, S.A.	
NIPC/NIF	501383018	501627413	503022934	504941569	508574170	508905435	509620540	510957544	513606084	
Tipo entidade	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Não Societária	Societária	
Forma jurídica	Associação Municípios Fins Específicos (dir.priv)	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Associação Municípios Fins Específicos (dir.priv)	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Outro Não Societária	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	Outro Societária	
Sétor empresarial que integra	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Sector empresarial I do estado	
Regime jurídico (base legal)										
Contactos da sede	Morada	Rua Fundação Calouste Gubenkian - Ed. GAT	Av. Marnoco e Sousa, N.º 52	Rua Dr. Jorge Pires, N.º5 - 1.º andar	Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45	Espaço Fundação Robinson, R. Guilherme G. Fernandes, n.º 28	Castelo de Santiago da Barra	Avenida dos Aliados, N.º 9	Rua Visconde da Bouça, Apartado 238	Avenida Osnabruck, n.º 29
	Código postal e localidade	5370-340 MIRANDELA	3004-511 COIMBRA	5370-430 Mirandela	2844-001 SEIXAL	7300-186 Portalegre	4900-360 Viana do Castelo	5400-038 CHAVES	5300-318 Bragança	5000-427 - Vila Real
	Telefone	278201430	239404434	278201470	212276700		258820270	276301000	273327680	
	Fax	278201445	239701760	278262389	212276701		258829798	276 333 630	273331938	
	E-mail	geral.amtq@amtqt.pt	anmp@anmp.pt	geral@desteque.pt	redecidadessaudaveis@gmail.com	qualifica@cm-portalegre.pt	turismo@portoenoeste.pt	aetm@amat.pt	geral@cim-ttm.pt	
Objeto	Promoção do desenvolvimento equilibrado dos municípios	Defesa, promoção e dignificação do poder local	Promoção de Desenvolvimento Local e melhoria das c	Promoção de políticas locais de saúde	Associação de Municípios	Entidade regional de turismo gestora da área regional de turismo do Norte - NUT II	O objeto da associação é contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos, e a gestão ambiental na interface com a energia.	Atribuições constantes no artigo 81.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09.		
Capital total social ou estatutário (€)	3 452 715,55	1 524 829,18	0,00	0,00	224 465,00	1 672 275,37	0,00	83 761,29	104 874 727,00	
% de capital público	100,00	100,00	12,00	0,00	89,03	100,00	100,00	100,00	31,27	
% participação do município no capital social/estatutário	15,00%	0,27%	0,01%	0,00%	2,33%	0,00%	0,00%	7,47%	0,10%	
Valor da participação do município no capital social (€)	517 907,33	4 258,16	0,00	0,00	5 230,03	0,00	0,00	6 256,97	106 119,00	
CAE principal	94995	94110	91333	91333	91333	84123	94995	84130	36001	
CAEs Secundários										
Data da constituição ou criação	2/7/1982	22/2/1985	1/1/1901	7/1/1998	1/1/1901	3/3/2009	27/10/2010	12/9/2013	30/6/2015	
Data da participação do município	2/7/1982	30/3/1985	28/1/2001	1/1/2017	20/3/2010	1/1/2015	27/10/2010	29/10/2013	25/9/2015	
Data de publicação	21/7/1982	30/3/1985	1/1/1901	7/1/1998	1/1/1901	10/4/2008	27/10/2010	12/9/2013	30/6/2015	
Data da adaptação à Lei 45/08	11/12/2008	1/1/1900	1/1/1900	1/1/1900		1/1/1900	1/1/1900	12/9/2013	1/1/1900	
Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	
Observações										
Regime Contabilístico	POCAL – Regime completo	SNC	SNC	SNC	SNC	POCAL – Regime simplificado	SNC	POCAL – Regime completo	SNC	
N.º de efetivos	29	26	11	0	0	0	2	0	560	
Contribuição para o endividamento líquido municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o end. bancário de médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência prevista no TJSEL (S/N)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	
Total ativo bruto	15 974 332,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Amortizações acumuladas	6 696 200,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações do exercício	476 347,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ativo líquido	9 270 647,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos financeiros	2 281 271,01	2 262 300,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134 133 551,00
Créditos sobre a autarquia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 786,14
Capitais próprios	4 493 358,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total passivo	4 777 289,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	2 298 130,35	169 727,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645 103 842,57
Conta 292 - Provisões para risco e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas 2745 e 2749	2 298 130,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas à autarquia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 941,36
Empréstimos de médio e longo prazos	1 132 692,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos operacionais	1 045 150,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos com o pessoal	786 642,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos operacionais	1 661 973,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados operacionais	-616 822,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos financeiros	50 236,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos financeiros	4 773,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados financeiros	45 463,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos extraordinários	216 899,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos extraordinários	3 872,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados extraordinários	213 026,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados líquidos	-358 332,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2.17. Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria

Não aplicável.

8.2.18. Outras aplicações Financeiras

Não aplicável.

8.2.19. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.

Não aplicável.

8.20. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificam a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não aplicável.

8.2.21. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não aplicável.

8.2.22. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do Balanço

As receitas próprias do Município são provenientes de taxas ou serviços de pronto pagamento, pelo que, o valor constante na rubrica "21.8 – Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa" é de 47.823,35.

Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço:

Descrição	(Euros)
	Valor
21.8 – Clientes, Contribuinte e Utentes de Cobrança Duvidosa Rendas e Alugueres	
21.8.1 - Cobranças em atraso	
21.8.1.02 - Conta Agregada	47 823,35
21.8.2 - Cobranças em litígio	
21.8.2.02 - Conta Agregada	
Total	47 823,35

8.2.23. Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da Autarquia Local

Não aplicável, pois não existem quaisquer dívidas respeitantes ao pessoal da Autarquia.

8.2.24. Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem

Não aplicável

8.2.25. Dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos

Não existem valores em mora ao Estado e Outros Entes Públicos, sendo o valor inscrito no Balanço em Dividas a Terceiros - Curto Prazo, 44.265,90 desdobrado da seguinte forma:

Classificação Patrimonial	Descrição	Valor (€)
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos	
24.2.1	Trabalho dependente	21 390,00
24.2.2	Trabalho independente	1 531,16
24.3.6	Iva - a pagar	
24.5	Contribuições para a Segurança Social	
24.5.1.1	CGA-DESCONTO DO PESSOAL	10 746,29
24.5.3.1	I.G.F.S.S.- DESCONTOS DO PESSOAL	10 598,45
	Total	44 265,90

8.2.26. Responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança

As responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança encontram-se identificadas no mapa de contas de ordem.

Existem as seguintes garantias bancárias pedidas pelo Município a favor das seguintes entidades:

Garantia Nº	Entidade Beneficiária	Início da Operação	Data de Fim	Montante Contratado (€)	Montante Utilizado
9015006846693 -CGD	Infra-estruturas de Portugal, S.A.	2010-06-08	2020-12-08	5.000,00	----
9015005522493 -CGD	Tribunal do trabalho Bragança	2007-10-08	Vitalícia	14.567,61	---
9015007223496 -CGD	Infra-estruturas de Portugal, S.A.	2011-09-14	2020-09-14	5.000,00	---
9015007842993 -CGD	Infra-estruturas de Portugal, S.A.	2013-09-06	2020-09-06	1.800,00	----
9015007310993 -CGD	Infra-estruturas de Portugal, S.A.	2012-03-14	2020-03-14	5.000,00	----
72006911704 - CCAM	PROCESSO EXECUTIVO nº 26/12.1TBAFE	2019-07-01	2020-07-01	250.000,00	----

-Para assegurar o reembolso do capital e o pagamento dos juros e dos demais encargos dos empréstimos, o Município deu como garantia às instituições de crédito as receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas, nomeadamente:

(em €)

Entidade Financeira	Valor em dívida em 31/12/2019
Banco BPI, SA	220.003,02
Fundo de Apoio Municipal	880 035,52
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	15 0456 89,98
Total Geral	16 145 728,52

8.2.27. Provisões acumuladas e provisões do exercício

No exercício de 2019 foram constituídas/reforçadas as provisões para os processos judiciais em curso e cobranças duvidosas, no montante de 480 503,28.

8.2.28. Movimentos ocorridos nas contas do “Fundo Patrimonial”

Os movimentos incorridos nas contas da classe “5 - Fundo Patrimonial” são os resultantes da aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2018, conforme proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal realizada em 9 de Abril de 2019 e Assembleia Municipal realizada em 27 de Abril de 2019, bem como, reavaliação de imobilizado existente e algumas correcções e reajustamentos realizados durante o exercício:

FUNDOS PRÓPRIOS						
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Aplicação de Resultados	Resultado Líquido do exercício	Outros Mov.	Saldo Final
5 - FUNDOS PROPRIOS						
51 - PATRIMONIO	42 025 537,45					42 025 537,45
55-AJUSTAMENTOS DE PARTES DE CAPITAL EM EMPRESAS						
56-RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						
57-RESERVAS						
57.1-Reservas legais	785 885,41					785 885,41
57.2-Reservas estatutárias						
57.3-Reservas contratuais						
57.4-Reservas livre						
57.5-Subsidios						
57.6-Doações	332.501,91					332.501,91
57.7-Reservas decorrentes da transferência de ativos						
59-RESULTADOS TRANSITADOS	-636 9316,25	-150 738,04	390 541,54			-612 9512,75
88 - Resultado Líquido do Exercício	390 541,54	767 204,78	- 390 541,54		-529 23,45	714 281,33
	37 165 150,06					37 396 191,44

Notas: a) Inclui o reforço do património por aplicação de resultados e outros aumentos; b) Inclui aplicação de resultados de 2017, bem como correcções a documentos de anos anteriores; c) Inclui retificações a movimentos de anos anteriores.

8.2.29. Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas encontra-se demonstrado no mapa seguinte:

(em €)		
Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	0,00	91 937,49
Compras	512,27	208 165,12
Regularização de existências	0,00	-120 098,36
Existências finais	0,00	44 772,09
Custos no exercício	512,27	135 232,16

8.2.30. Demonstração da Variação da Produção

Não aplicável.

8.2.31. Demonstração dos Resultados Financeiros

DEMONSTRACÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS					
CUSTOS E PERDAS	Exercícios		PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
	2019	2018		2019	2018
681 - JUROS SUPOSTADOS	310.245,02	335.928,33	781 - JUROS OBTIDOS		
682 - PERDAS EM ENTIDADES PRATICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	377.103,85	349.448,21
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	13.935,38	7.671,37	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	52.923,45	5.848,21	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
Total	377.103,85	349.448,21	Total	377.103,85	349.448,21

8.2.32. Demonstração dos Resultados Extraordinários

DEMONSTRACÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS					
CUSTOS E PERDAS	Exercícios		PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
	2019	2018		2019	2018
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	215.206,22	301.017,44	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS	120.098,36	159.946,83	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	305.043,31	141.640,41	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	10.809,52	94.797,63
695 - MULTAS E PENALIDADES	13.336,18	5.684,41	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	3.043,24	4.003,73
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	152.208,34	633,81	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	6.405,31	1.634,72
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	62.100,88	44.944,52	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	395.425,43	419.944,59
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	-452.309,79	-133.486,75			
Total	415.683,50	520.380,67	Total	415.683,50	520.380,67

8.3 - Outras Informações Relevantes

a) Existem diversos processos judiciais em curso, conforme se pode constatar pelo mapa apresentado:

Entidade Credora	NIF	Probabilidade de Reconhecimento	Situação Atual	Montante
Ladário, Lda.	502153229	112 236,76	Relativo à obra do Centro de Manutenção Física (SPA). Encontra-se pendente, com possibilidade de transação judicial.	112 236,76
Adolfo Manuel Videira	139992911	145 851,00	Ação executiva intentada pelo Sr. Adolfo Videira, na sequência da celebração de escritura pública de compra e venda de prédio rústico em véspera de eleições autárquicas de 2009. A instância encontra-se suspensa até decisão de processo de inquérito que corre termos na instância local de Macedo de Cavaleiros.	145 851,00
PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	506321827	486 032,80	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal.	486 032,80
PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	513061665	116.516,98	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal.	116.516,98
TOTAL		860 637,54		860 637,54

b) De referir que a valorização dos bens de domínio público ainda não se encontra totalmente concluída, no entanto, pretende-se durante o ano de 2020 dar continuidade a regularização desta questão.

c) As dívidas a Instituições de crédito estão relevadas como empréstimos de médio e longo prazo. Para além de todas as dívidas de médio e longo prazo terem uma parte que é de curto prazo, as prestações que se vencem no período do ano, deverá ser efetuada essa separação para uma melhor análise da posição financeira da entidade, no entanto essa separação não foi efetuada nos anos anteriores, mas para 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 o Município procedeu a essa separação, conforme se pode constatar no Balanço e no quadro seguinte:

Procedeu-se ainda a circularização de saldos a 31 de dezembro de 2019, não se verificou qualquer divergência, conforme mapa seguinte:

(valore em €)

Descrição					Decomposição	
BANCO	CONTA	SALDO EM 31/12/2019	RESPOSTA BANCO	DIFERENÇA	CP	MLP
BPI	23.1.2.1.3.1	220 003,02	220 003,02	0,00	33 846,62	186 156,40
FAM	23.1.2.3.7	880 035,52	880 035,52	0,00	53 343,48	826 692,04
CCAM MIRANDELA	23.1.2.1.7.1	2 390 457,03	2 390 457,03	0,00	130 998,43	2 259 458,60
CCAM ALFANDEGA	23.1.2.1.7.2	3 881 997,05	3 881 997,05	0,00	213 211,00	3 668 786,05
CCAM DOURO E COA	23.1.2.1.7.3	786 459,65	786 459,65	0,00	42 878,97	743 580,68
CCAM MIRANDA DOURO	23.1.2.1.7.4	786 459,65	786 459,65	0,00	43 098,46	743 361,19
CCAM TAVORA DOURO	23.1.2.1.7.5	471 875,59	471 875,59	0,00	21 549,23	450 326,36
CCAM MOGADOURO	23.1.2.1.7.6	393 229,84	393 229,84	0,00	21 549,23	371 680,61
CCAM MIRANDELA	23.1.2.1.6.9	6 335 211,17	6 335 211,17	0,00	353 799,23	5 981 411,94
Total					914 274,64	15 231 453,88

d) Honorários do ROC- Revisor Oficial de Contas

Nos termos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, é necessária a Revisão e Certificação Legal das contas anuais do Município de Alfândega da Fé.

- O nº 3 do artigo 76.º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, estabelece que os documentos de prestação de contas das autarquias locais, que sejam obrigadas nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, sejam remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

- Nos termos do artigo 29.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, o município tem a obrigação de prestar informação relativa a execução do PAM, a informação relativa ao segundo e ao quarto trimestre de cada ano é acompanhada de certificação do Auditor Externo do município

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, dos últimos três anos foram os seguintes:

- Ano económico de 2017 -- 11.881,80
- Ano económico de 2018 ---11.881,80
- Ano económico de 2019 ----11.881,80

e) Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 97/98, de 26 de agosto), cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, podem remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º da mesma lei. As entidades abrangidas pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, podem remeter as contas aprovadas ao Tribunal de Contas até 15 de julho de 2020.

f) O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de Março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de Março de 2020. Uma vez que este surto tem impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades públicas, as implicações no relato financeiro são igualmente significativas, nomeadamente sobre acontecimentos após a data do balanço, em particular as exigências de divulgação do efeito financeiro deste acontecimento.

Deste modo, no que concerne a execução orçamental do ano de 2020, inclusive conforme recomendação no seguimento das instruções da Direção Geral do Orçamento para a execução orçamental no âmbito no Covid-19, previstas na Circular n.º 1398, série A, de 08 de abril de 2020, o Município tem presente a necessidade de efetuar ajustamentos ao orçamento, tendo em conta o aumento de despesas para fazer face a esta pandemia, bem como redução da receita, devido ao perdão/isenção de algumas receitas (água, rendas,...).

g) Tendo em consideração não só a situação atual, associada à pandemia provocada pelo vírus COVID-19, como também a complexidade inerente à implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos, particularmente agravada no atual contexto pandémico, foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 14-A/2020, de 7 de abril (ver anexo), através do qual se pretende mitigar o potencial impacto que a utilização da faturação eletrónica vai provocar junto dos cocontratantes com a introdução de uma alteração aos respetivos prazos, que se encontravam previstos no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro.

Neste contexto, sendo os fornecedores da Administração Pública, enquanto cocontratantes ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), obrigados a emitir faturas eletrónicas, de acordo com as regras definidas no artigo 299.º-B do CCP, nos prazos estabelecidos no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, é alargado o prazo em que é permitido que os cocontratantes possam utilizar mecanismos de faturação diferentes dos previstos no referido artigo 299.º-B.

De acordo com os novos prazos, os fornecedores da Administração Pública (cocontratantes ao abrigo do CCP) são obrigados a emitir faturas eletrónicas, a partir de:

- 1 de janeiro de 2021, para as grandes empresas;
- 1 de julho 2021, para pequenas e médias empresas;
- 1 de janeiro de 2022, para as microempresas e para as entidades públicas enquanto entidades cocontratantes.